

Integração com Contas a Receber – LOGIX

10/11/2015

Sumário

Sumário	2	
1. Objetivo.....	3	
1.1. Geração das duplicatas no VDP	Erro!	Indicador
não definido.		
2. Integração de duplicatas com o módulo de Contas a Receber - CRE	4	
2.1. Principais parâmetros	4	
2.2. Integração Manual – VDP0767 ou VDP40032	5	
2.3. Integração on-line	6	
2.3.1. Integração on-line - Faturamento	6	
2.3.2. Integração on-line - Cancelamento.....	6	
2.4. Processamento da Integração com CRE	7	
2.4.1. Status de Integração CRE	7	
2.5. Agrupamento de duplicatas	8	
3. Consultar erros de integração com CRE	9	
3.1. Mensagens de erro pela consulta de nota fiscal	9	
3.1.1. Para consultar pelo VDP40005	9	
3.1.2. Para consultar pelo VDP0752	10	
3.2. Mensagens de erro pelo relatório de erros de integração	11	
Quadro de revisões	12	

1. Objetivo

A rotina de integração com Contas a Receber faz o envio das duplicatas geradas no módulo de Vendas (VDP) para o módulo Contas a Receber (CRE).

1.1. Geração das duplicatas no VDP

No VDP as duplicatas são geradas a partir da configuração da condição de pagamento. As duplicatas são geradas momento do faturamento. E também podem ser geradas como antecipação de pagamento, por pedido. O foco desse manual não é a geração da duplicata, mas apenas para conhecimento, os programas de configuração de condição de pagamento são:

- VDP0140 – Condição de pagamento – define a quantidade de parcelas e quantidade de dias para vencimento.

Programas que alteram o vencimento das parcelas, durante o cálculo de vencimento:

- VDP1457 - Dia fixo de vencimento (define a quantidade de dias - prazo - a partir de um dia ou intervalo de dias fixos)
- VDP3670 - Dias de vencimento por cliente (aqui refere-se a quantidade de dias para o vencimento)
- VDP2815 - Dia de vencimento por condição de pagamento
- VDP5010 - Dia de vencimento por cliente

As duplicatas geradas no VDP podem ser visualizadas na consulta de nota fiscal.

2. Integração de duplicatas com o módulo de Contas a Receber - CRE

A integração pode de duas formas:

- Integração manual pelo VDP0767 ou VDP40032.
- Integração on-line, no momento do faturamento.

Importante: Duplicatas de Conhecimento de frete geradas pelo módulo de TMS são integradas com o CRE pelo OMC0199.

2.1. Principais parâmetros

No LOG00086 em Manutenção parâmetros > Processo saídas > Faturamento> Integrações Faturamento:

- **Exportação duplicatas on-line** (exportar_duplic_on_line_cre): Define se as duplicatas serão exportadas para o CRE no faturamento/cancelamento da nota fiscal, ou se as notas fiscais serão processadas na rotina em batch pelo VDP0767 ou VDP40032.

Importante: este parâmetro será verificado tanto no faturamento quanto no cancelamento de notas fiscais.

Caso ocorra erro no processamento on-line, o mesmo não impedirá a efetivação da nota fiscal, ficando sua integração com CRE pendente para a rotina batch.

No LOG00086 em Manutenção parâmetros > Processo saídas > Comunicação> Contas a Receber:

- **Empresa controladora Contas a Receber** (empresa_ctrl_cre): Empresa que controla o módulo de Contas a Receber. Com esse parâmetro é possível controlar as duplicatas de todas as empresas (ou filiais), em uma única empresa. As duplicatas geradas no faturamento serão exportadas para a empresa parametrizada. Além disso, num mesmo processo, serão exportadas as duplicatas de todas as empresas que possuem a mesma empresa controladora. Por exemplo, supondo que todas as empresas estão configuradas para a empresa "01", ao processar a integração em qualquer uma das empresas, as notas fiscais de todas as empresas serão selecionadas e processadas, a não ser que o usuário selecione a(s) empresa(s) que deseja processar.

Parâmetros utilizados para definir a numeração das duplicatas. Os parâmetros abaixo indicam quais informações serão anexadas ao número do documento (i.e. Nota fiscal, pedido) para compor o número da duplicata.

No LOG00086 em Manutenção parâmetros > Processo saídas > Comunicação> Contas a Receber:

- **Anexar empresa duplicata?** (anexa_empresa_duplicata): anexa o número da empresa ao número da duplicata. Esse parâmetro é necessário quando utiliza uma empresa como controladora do contas a receber. Para evitar o erro de duplicidade de numeração, pois poderá ter documentos com mesmo número em empresas diferentes.
- **Anexar série da nota fiscal na duplicata?** (anexa_serie_nf_duplicata): anexa a série da nota fiscal ao número da duplicata. Quando tem mais de uma série de notas fiscais a numeração das notas fiscais podem coincidir, então é necessário anexar a série para evitar a duplicidade. Valores possíveis:
 - N - Não anexar a série da nota fiscal na duplicata.
 - 1 - Anexar série da nota fiscal no final do número do documento. (Valor padrão)
 - 2 - Anexar série da nota fiscal após o número da nota fiscal.
 - 3 - Anexar série antes do número da nota fiscal.
- **Anexar subsérie do documento na duplicata?** (anexa_subserie_docum_cre): anexa a subsérie da nota fiscal ao número da duplicata. Pode ser necessário se utilizar mais de uma subsérie para a mesma série. Valores possíveis:
 - N - Não anexar a subsérie do documento fiscal na duplicata. (Valor padrão)
 - 1 - Anexar subsérie do documento fiscal no final da duplicata.
 - 2 - Anexar subsérie do documento fiscal após o número do mesmo na duplicata.
 NOTA: a subsérie somente será anexada ao número da duplicata se estiver preenchido com valor diferente de 0 (zero).

No CRE6710, posição 240, é definido o dígito separador. Parâmetro do CRE que também compõe o número da duplicata.

2.2. Integração Manual – VDP0767 ou VDP40032

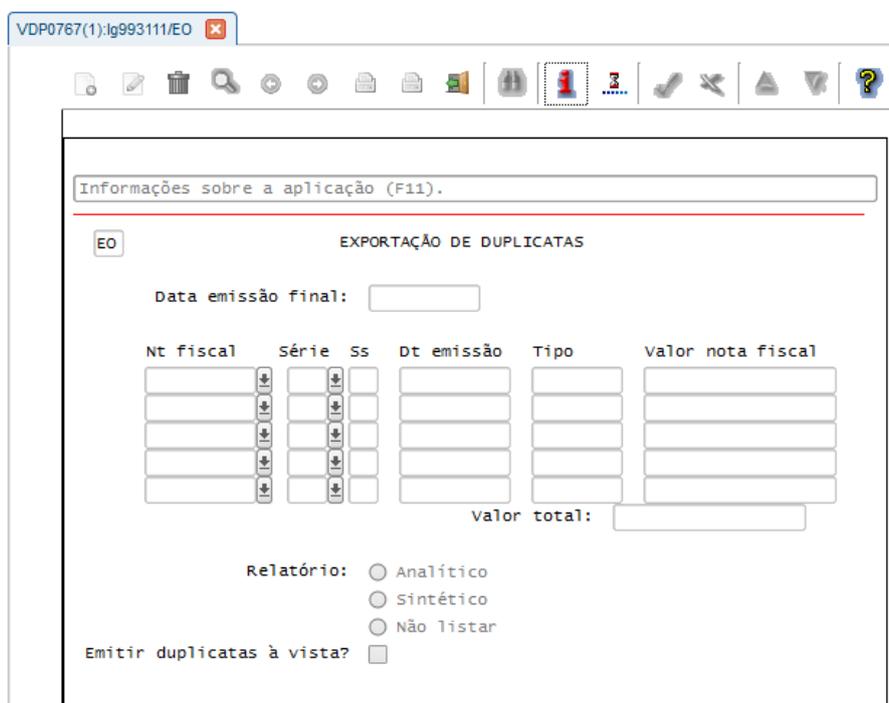
O programa de integração de duplicatas geradas pelo VDP para o processamento manual é o VDP0767 ou o novo VDP40032.

O parâmetro abaixo define qual versão será utilizada. No LOG00086 em Manutenção parâmetros > Processo saídas > Comunicação> Contas a Receber:

- **Utilizar rotina de exportação de duplicatas para CRE da versão 11** (utiliz_integr_cre_versao_11).

Pela integração manual é possível informar a data emissão final para o processamento, ou informar uma ou mais notas fiscais para serem processadas.

Se informar a Data emissão final, serão processadas todas as notas fiscais que estiverem com situação pendente de integração com módulo CRE, ou pendente com erro, com data de emissão até a data informada.



VDP0767(1):lg993111/EO

Informações sobre a aplicação (F11).

EO EXPORTAÇÃO DE DUPLICATAS

Data emissão final:

Nt fiscal	Série	Ss	Dt emissão	Tipo	Valor nota fiscal
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					
<input type="text"/>					

Valor total:

Relatório: Analítico
 Sintético
 Não listar

Emitir duplicatas à vista?

Também é possível informar a data de emissão que será considerada nas duplicatas para cálculo de vencimento, pelo parâmetro do LOG00086 em Manutenção parâmetros > Processo saídas > Faturamento> Integrações Faturamento:

- **Informar a data de emissão para as duplicatas** (informa_dat_emissao_duplicatas): Indica se será permitido ou não informar a data de emissão para as duplicatas nos programas de integração com o CRE, o VDP0767 (Exportação de Duplicatas) ou VDP40032 (nova versão)
 - Essa data será utilizada no cálculo do vencimento das duplicatas.
 - Caso seja selecionada a opção 'N' (Não) ou não seja informada nenhuma data, será utilizado a data de emissão da nota fiscal/ conhecimento de frete será utilizada como data de emissão da duplicata.

2.3. Integração on-line

Ao gerar uma nota fiscal pelo faturamento, ou fazer o cancelamento da nota fiscal, se o parâmetro de exportação on-line estiver como “S” a rotina de integração com CRE será executada automaticamente, para a nota fiscal que estiver sendo gerada ou cancelada.

Parâmetro no LOG00086 em Manutenção parâmetros > Processo saídas > Faturamento> Integrações Faturamento:

- **Exportação duplicatas on-line** (exportar_duplic_on_line_cre).

2.3.1. Integração on-line - Faturamento

No faturamento as integrações ocorrem durante o processamento das notas fiscais, logo após a geração da nota fiscal, quando a mesma já está efetivada, então são executadas todas as integrações da nota fiscal.

Se a integração com o CRE estiver configurada para o modo on-line, caso houverem inconsistências na integração com CRE não irão interferir na geração da nota fiscal, apenas a integração ficará, nesse caso, com status “*Pendente com erro*”. As inconsistências poderão ser consultadas para serem ajustadas, para em seguida processar novamente a integração manual da nota fiscal pelo programa VDP0767 ou VDP40032.

2.3.2. Integração on-line – Cancelamento

No cancelamento de nota fiscal, se estiver configurado para fazer integração on-line, o programa fará a integração do cancelamento dessa nota fiscal. Nessa integração a duplicata será cancelada no CRE. Se não estiver configurado para integração on-line, a integração do cancelamento deverá ser feita pelo processamento manual VDP0767 ou VDP40032.

Também é possível definir se fará a consistência das duplicatas já pagas ou emitidas (duplicatas emitidas são aquelas que foram impressas ou enviadas por remessa para o banco). Essa consistência é utilizada caso desejar que a nota fiscal não seja cancelada quando as suas duplicatas estiverem pagas ou emitidas. Abaixo o parâmetro que define se irá ocorrer a consistência:

No LOG00086 em Manutenção parâmetros > Processo saídas > Faturamento> Faturamento:

- **Consistir cancelamento de notas fiscais com duplicatas pagas no CRE?** (cons_canc_nf_dupl_paga_cre)

Observações:

- Duplicatas emitidas podem ser boletos impressos para entregar ao cliente, ou remessas feitas ao banco via arquivo eletrônico.
- Para a impressão do boleto caso a nota fiscal for cancelada há o risco do cliente pagar o boleto da mesma, indevidamente. Dessa maneira se desejar fazer esse controle, ao utilizar a consistência mencionada acima, o programa de cancelamento de nota fiscal vai exibir uma mensagem informando que já foi emitida. Assim é possível providenciar o cancelamento do boleto, fazendo o estorno da emissão no CRE, para então cancelar a nota fiscal.
- Também são duplicatas emitidas aquelas duplicatas que foram remetidas para o banco pelo processo de cobrança escritural (arquivo eletrônico). Nesse processo o sistema gera um arquivo de duplicatas (no formato padrão CNAB). O arquivo é enviado ao banco, que fará a cobrança das duplicatas. Nessa condição, com o parâmetro mencionado acima marcado, para poder cancelar a nota fiscal será necessário enviar ao banco a remessa de cancelamento das duplicatas. Então será feito o cancelamento da duplicata no CRE, e então permitirá cancelar a nota fiscal.
- As duplicatas pagas são duplicatas que foram baixadas no CRE. Para poder cancelar a nota fiscal que teve duplicatas pagas, se o parâmetro estiver marcado, será necessário antes fazer o estorno da baixa da duplicata no CRE.

2.4. Processamento da Integração com CRE

As notas fiscais com condição de pagamento que gera duplicata terão uma ou duas integrações com o CRE.

1. A primeira integração será referente ao faturamento (geração da nota fiscal e suas duplicatas). Nessa integração serão criadas as duplicatas no CRE.
2. A segunda integração poderá ocorrer caso a nota fiscal for cancelada. Então será feito uma integração do cancelamento da nota fiscal para cancelar as duplicatas no CRE.

Cada integração da nota fiscal terá um registro na tela de consulta de integrações:

- Para o faturamento da nota fiscal haverá um registro com o campo Situação da Nota Fiscal igual a “N” – Normal.
- Para o cancelamento da nota fiscal haverá um registro com o campo Situação da Nota fiscal igual a “C” – Cancelada.

Em cada um dos registros de integrações haverá um campo indicando o Status da integração com cada Módulo: Estoque, Contabilidade, Contas a Receber, Obrigações Fiscais e Migração (integração com as tabelas da versão 05.10 ou 10.01).

Se as notas fiscais estiverem com status *E – Pendente com erro*, deve ser verificado a mensagem de erro e fazer os ajustes necessários. Então processar novamente a nota fiscal pelo programa manual VDP0767 ou VDP40032. O programa manual pode ser processado quantas vezes forem necessárias até a nota fiscal ser integrada, e pode ser utilizado mesmo quando está configurado para fazer integração on-line.

2.4.1. Status de Integração CRE

O status da integração irá indicar a situação da integração da nota fiscal. Na integração com CRE os status podem ser:

- P – *Pendente* – a integração ainda não foi processada para essa nota fiscal.
- E – *Pendente com erros* – a integração foi processada mas ocorreram inconsistências. As inconsistências precisam ser consultadas e corrigidas para processar novamente a integração pelo programa manual.
- I – *Integrado* – a integração foi processada e as duplicatas foram integradas com sucesso.
- N – *Não possui duplicatas* – a nota fiscal tem uma condição de pagamento que não gera duplicatas.

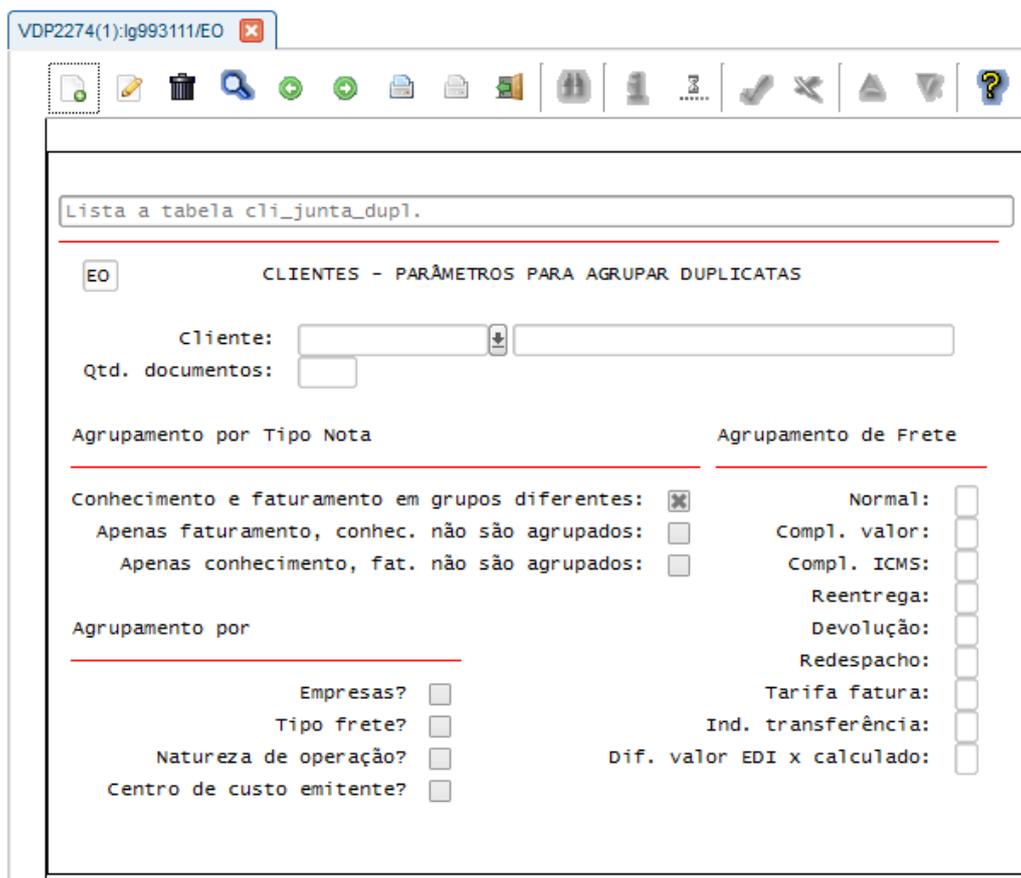
2.5. Agrupamento de duplicatas – VDP2274

Na integração de duplicatas com o CRE é possível agrupar duplicatas por cliente. Esse processo pode ser utilizado para diminuir o volume de duplicatas geradas para um determinado cliente. Há situações em que são emitidas notas fiscais de saída com grande frequência para um o cliente, e então são geradas muitas duplicatas. Para facilitar o controle, e diminuir a quantidade, é possível fazer o agrupamento de duplicatas. E alguns casos essa solicitação parte do próprio cliente que não deseja ter uma quantidade muito grande de duplicatas para controlar.

O agrupamento pode ser configurado pelo programa VDP2274. Para utilizar o agrupamento é necessário configurar a numeração sequencial que será utilizada como número da duplicata gerada.

A configuração da numeração sequencial é feita pelos parâmetros abaixo, no LOG00086 em Manutenção parâmetros > Processo saídas > Comunicação> Contas a Receber:

- **Número da próxima duplicata a ser gerada para notas fiscais** (próxima_duplicata_faturamento) - Número da próxima duplicata a ser gerada para notas fiscais na exportação para o Contas a Receber, quando ocorrer o agrupamento.
- **Número da próxima duplicata a ser gerada para conhecimento de frete** (próxima_duplicata_conhec_frete) - Número da próxima duplicata a ser gerada para conhecimentos de frete na exportação para o Contas a Receber, quando ocorrer o agrupamento.
- **Próxima duplicata a ser gerada para conhecimento e notas fiscais** (próxima_duplicata_fatconhec) - Número da próxima duplicata a ser gerada para conhecimentos de frete e notas fiscais na exportação para o Contas a Receber, quando ocorrer o agrupamento.
- **Empresa para buscar a numeração sequencial das duplicatas** (empresa_busca_seq_duplicata) - Informar de qual empresa deve-se buscar a numeração sequencial das duplicatas utilizada ao montar o número do documento enviado ao CRE. Quando tem várias empresas é possível definir em qual empresa ficará configurado gravada a numeração sequencial que será informada nos parâmetros citados acima.



VDP2274(1):lg993111/EO

Lista a tabela cli_junta_dupl.

EO CLIENTES - PARÂMETROS PARA AGRUPAR DUPLICATAS

Cliente:

Qtd. documentos:

Agrupamento por Tipo Nota Agrupamento de Frete

Conhecimento e faturamento em grupos diferentes: Normal:

Apenas faturamento, conhec. não são agrupados: Compl. valor:

Apenas conhecimento, fat. não são agrupados: Compl. ICMS:

Agrupamento por Reentrega:

Empresas? Devolução:

Tipo frete? Redespacho:

Natureza de operação? Tarifa fatura:

Centro de custo emitente? Ind. transferência:

Dif. valor EDI x calculado:

3. Consultar erros de integração com CRE

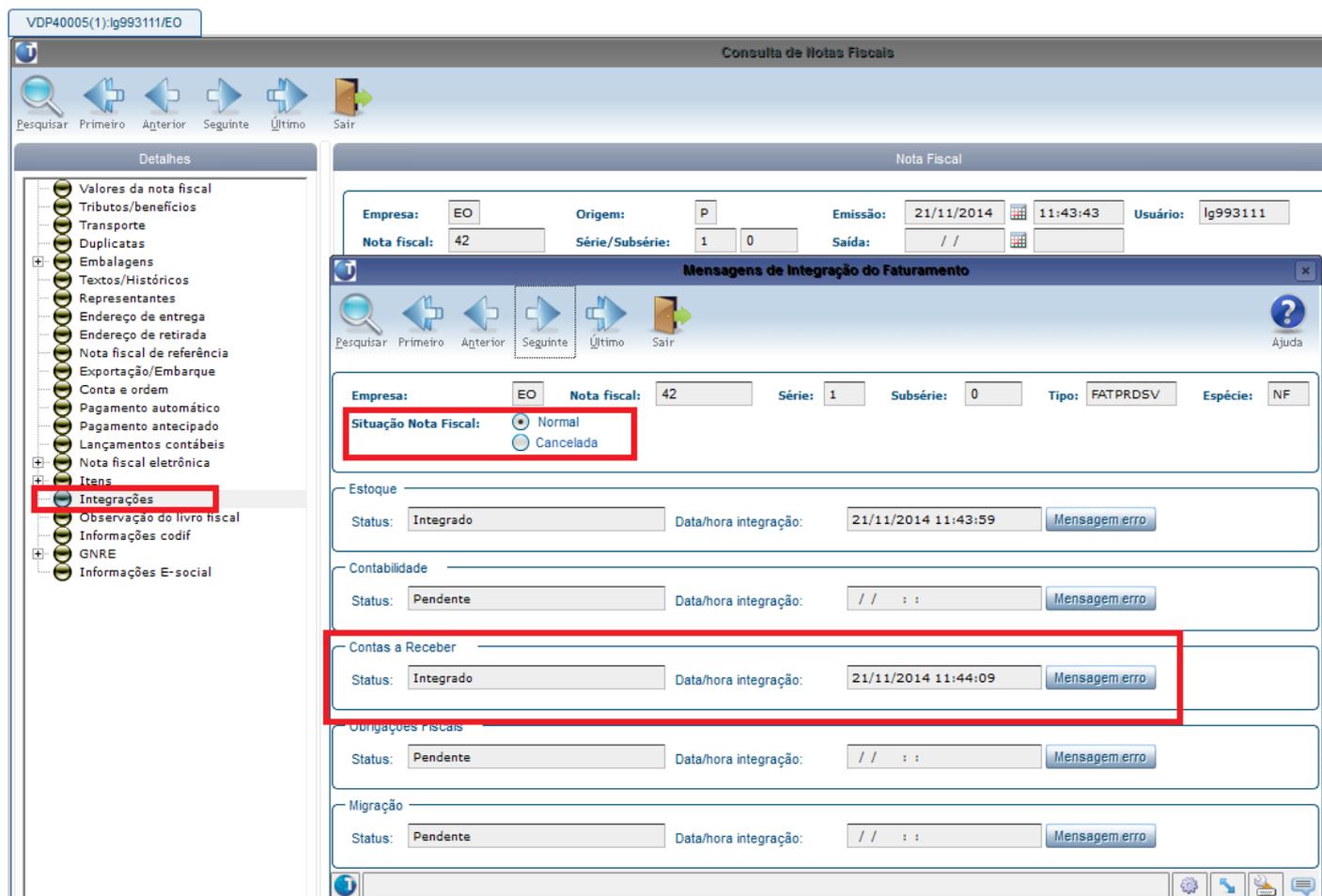
Os erros de replicação podem ser consultados no programa de consulta de notas fiscais VDP40005 ou VDP0752, ou pelo relatório de erros de integração VDP7745.

3.1. Mensagens de erro pela consulta de nota fiscal

É possível verificar as mensagens de erro de replicação pelo programa de consulta de nota fiscal VDP40005 ou VDP0752. Nesses programas a consulta é feita por nota fiscal.

3.1.1. Para consultar pelo VDP40005

- consultar a nota fiscal no VDP40005
- clicar em *Integrações*, vai abrir a tela mostrando os status das integrações da nota.
- verificar o status em *Contas a Receber*, se estiver como “*Pendente com erro*”, clicar no botão “*Mensagem erro*” para visualizar a mensagem.
- se a nota fiscal foi cancelada deverão existir dois registros na tela de integrações. Um registro com o campo Situação Nota Fiscal marcado como *Normal*, e outro registro com o campo Situação Nota Fiscal marcado como *Cancelada* (usar os botões de navegação “*Anterior*” e “*Seguinte*” para posicionar no registro desejado).



The screenshot displays the 'Consulta de Notas Fiscais' application. The main window is titled 'Mensagens de Integração do Faturamento'. It shows the following details:

- Empresa:** EO
- Nota fiscal:** 42
- Série:** 1
- Subsérie:** 0
- Tipo:** FATPRDSV
- Espécie:** NF

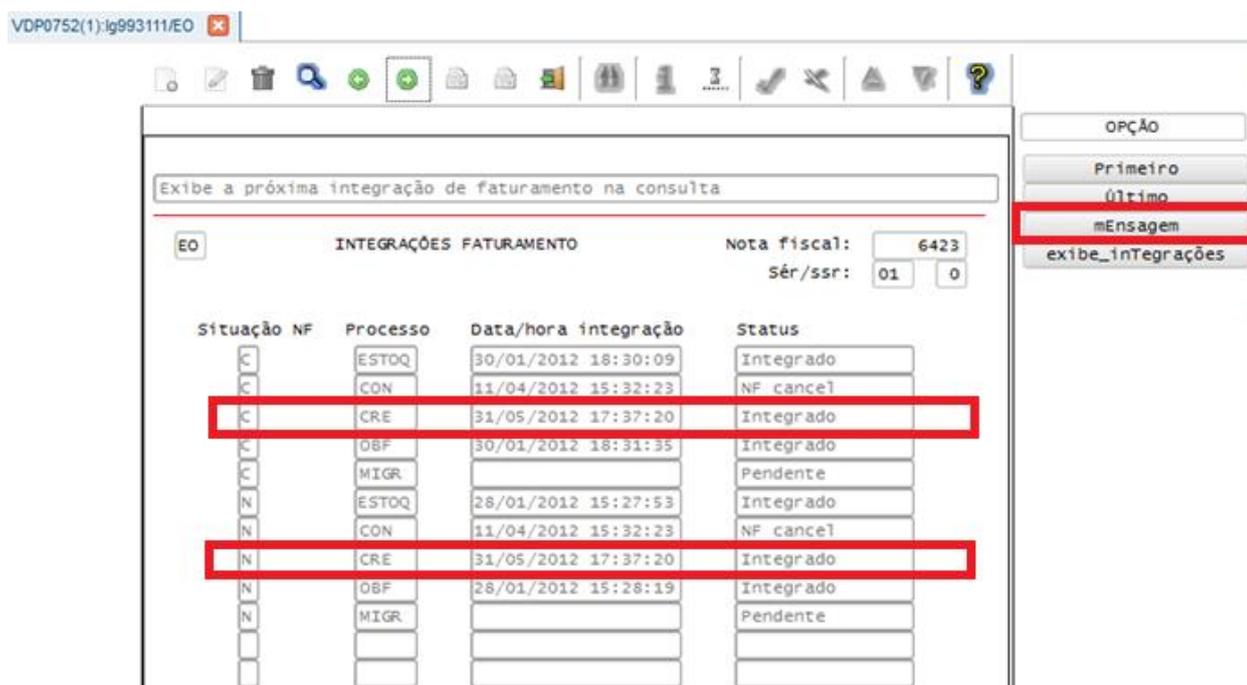
The 'Situacao Nota Fiscal' is set to 'Normal'. Below this, there are several sections with status and integration date information:

- Estoque:** Status: Integrado, Data/hora integração: 21/11/2014 11:43:59
- Contabilidade:** Status: Pendente, Data/hora integração: // : :
- Contas a Receber:** Status: Integrado, Data/hora integração: 21/11/2014 11:44:09
- Obrigações Fiscais:** Status: Pendente, Data/hora integração: // : :
- Migração:** Status: Pendente, Data/hora integração: // : :

The 'Contas a Receber' section is highlighted with a red box, and the 'Mensagem erro' button next to it is also highlighted. The left sidebar shows a tree view with 'Integrações' selected.

3.1.2. Para consultar pelo VDP0752

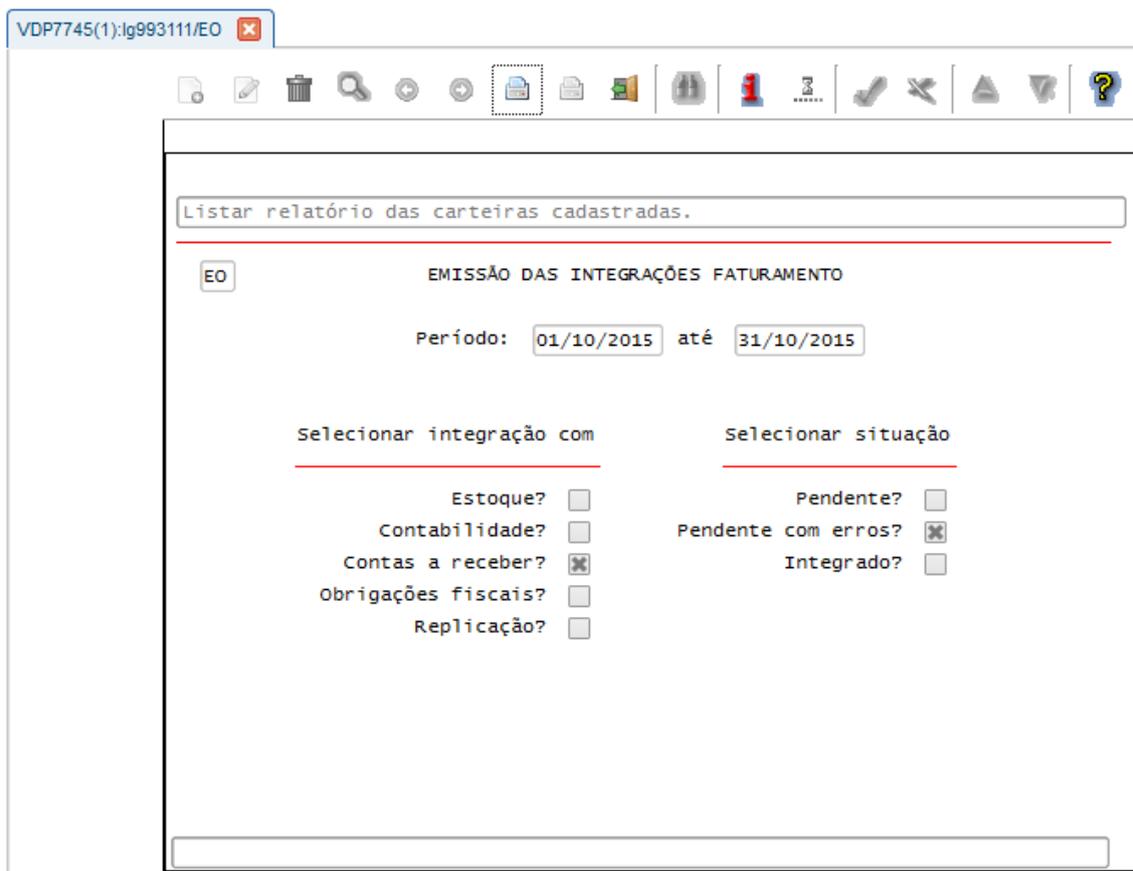
- consultar a nota fiscal no VDP0752
- clicar na opção *Integrações*.
- verificar o status do Processo *CRE*, se o status estiver como *“Pendente com erro”*, clicar no botão *“mensagem”* para visualizar os erros.
- se a nota fiscal foi cancelada, na tela de Integrações Faturamento deverão existir duas linhas para cada módulo. Uma linha com a coluna Situação NF como *“N”* (normal), e outra linha com a coluna Situação NF como *“C”* (cancelada).



Se o status estiver como *“Pendente com erros”* após corrigir os erros a replicação pode ser processada novamente pelo programa manual VDP0767 ou VDP40032.

3.2. Mensagens de erro pelo relatório de erros de integração

No VDP7745 é possível emitir um relatório das mensagens de integração. O relatório vai listar todas as notas fiscais processadas e/ou pendentes no período informado.



Nessa tela deve informar o período desejado, selecionar a opção “Contas a receber?” e selecionar qual a situação deseja verificar:

- **Pendente:** lista as notas que ainda não tiveram a integração processada no período.
- **Pendente com erros:** lista as notas que estão com erro de integração no período, mostrando também a mensagem de erro.
- **Integrado:** lista as notas que foram processadas e foram integradas com sucesso.

Quadro de revisões

Revisão	Descrição	Responsável	Data
01	Criação	Eleomar Orsi	10/11/2015